

PORTUGUÉS

¿Quais são os desafios que o novo CNE da Venezuela assumirá?

El Ciudadano · 20 de junio de 2020



A nova diretiva do Conselho Nacional Eleitoral (CNE) da Venezuela deve cumprir a missão de convocar as eleições para eleger os novos membros da Assembléia Nacional (AN), cujo mandato expira em 4 de janeiro de 2021.

Com essa ação, a agência contribuirá para fortalecer a democracia, garantindo o direito dos venezuelanos de participar de eleições parlamentares plurais e transparentes, que promovam o diálogo e o entendimento entre os diferentes setores políticos do país.

A nomeação dos membros da nova CNE foi um processo que durou mais de um ano por meio de negociações entre a oposição e o Governo, que incluíram a instalação de uma Mesa de Diálogo Nacional.

Embora tenha havido progresso em alguns pontos, no início de 2020 o direito da oposição começou a colocar obstáculos na nomeação dos reitores, o que levantou a necessidade de tomar outras ações de acordo com as leis e a Constituição.

A Câmara Constitucional do Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela (TSJ), e antes de declarar a omissão inconstitucional da AN, passou a designar os novos reitores e reitores da CNE, pelo julgamento nº 0070-2020, em 12 de junho.

Presidente del TSJ, Mag. Maikel Moreno, juramentó a rectores y rectoras del CNE <https://t.co/AJVcimrwao> [pic.twitter.com/prsRoguWOu](https://t.co/prsRoguWOu)

— TSJ Venezuela (@TSJ_Venezuela) [June 13, 2020](#)

Assim, Indira Maira Alfonzo Izaguirre foi nomeada reitora principal e presidente da CNE; como vice-presidente e reitor principal de Rafael Simón Jiménez Melean; e como reitores principais de Tania D'Amelio Cardiet, Gladys María Gutiérrez Alvarado e José Luis Gutiérrez Parra.

Como reitores suplentes, foram nomeados: Abdón Rodolfo Hernández Rodríguez, Alex David Said Díaz Padrón, Carlos Enrique Quintero Cuevas, Jennycet Caroliska Villalobos, Juan Carlos Delpino Boscán, Luis Delfín Fuenmayor Toro, Franck Antero Pic Durán, Gloriairaidaida Muñoz e Deyan Aly Borrego.

Por sua vez, o Conselho Nacional de Eleições é presidido pela reitora Indira Maira Alfonzo Izaguirre; José Luis Gutiérrez Parra como reitor principal e Carlos Enrique Quintero Cuevas como reitor suplente incorporado.

Além disso, outros órgãos subordinados à CNE, que são o Registro Civil e Eleitoral, são presididos pela Reitoria Tania D'Amelio Cardiet e como Reitoria Principal Gladys María Gutiérrez Alvarado, como Reitor Suplente Juan Carlos Delpino Boscán; enquanto a Comissão de Participação Política e Financiamento é presidida por Rafael Simón Jiménez Melean; Como reitor principal, Tania D'Amelio Cardiet, e reitor suplente incorporado, Abdón Rodolfo Hernández Rodríguez.



Incapacidade da Assembleia Nacional

A Constituição da Venezuela dá à AN o poder de eleger a CNE, mas, diante de várias irregularidades, o TSJ teve que assumir essa responsabilidade. O Parlamento foi declarado desprezado pelo TSJ por meio da decisão nº 02, de 11 de janeiro de 2017, devido à sua recusa em revogar a tomada de posse de três deputados suspeitos de cometer fraude.

Perante o não cumprimento do referido mandato, o mais alto tribunal venezuelano deslegitimou o Parlamento e declarou nulo e anulou todos os seus atos até retomar o caminho da legalidade.

De acordo com a legislação venezuelana, se o Parlamento violar algumas das normas estabelecidas para esse processo ou não estiver em condições legais para assumir a nomeação, cabe ao TSJ selecionar os membros do corpo eleitoral.

Por esse motivo, em 5 de junho, o Supremo Tribunal publicou o julgamento 0068-2020, no qual declarou que havia uma omissão legislativa por parte da AN e que seu trabalho de nomeação dos reitores da CNE era prejudicado.

Pedido de oposição

Essa decisão foi a resposta a um recurso que os partidos da oposição introduziram no dia anterior, como o Solutions for Venezuela; Vamos mudar; Movimento ao Socialismo (MAS); Progressivo avançado; Comitê Independente de Organização Política Eleitoral (Copei) e Esperança para a Mudança.

Na ocasião, o Secretário Geral do MAS, Felipe Mujica, explicou que o objetivo da solicitação, com base no artigo 336 da Constituição Bolivariana, era resolver o conflito para a eleição da nova CNE, cujo processo havia sido estendido por um ano.

Ele lembrou que um documento foi aprovado na Mesa de Diálogo Nacional que estabeleceu a incorporação da fração parlamentar do governo na Assembléia Nacional, para que um corpo eleitoral fosse escolhido junto com a bancada da oposição.

«Isso não deu em nada, foi nomeada uma comissão que não funcionou e, mais tarde, ocorreu a crise de janeiro, quando a Assembléia Nacional foi dividida e decretou a impossibilidade de que naquele organismo a decisão de eleger a CNE pudesse ser tomada, pois ser eleito exige 2/3 dos membros deste órgão », explicou.

<https://youtu.be/eFerAOC4PNE>

Por esse motivo, ele enfatizou a importância de o TSJ nomear a diretiva CNE para garantir o cumprimento dos prazos legais para a realização das eleições legislativas.

«As eleições de acordo com a norma constitucional estabelecem claramente que, para convocar essas eleições legislativas, são necessários seis meses e, para que isso seja realizado, precisamos ter um corpo eleitoral que o faça de maneira diferente da que temos atualmente», afirmou.

Enquanto o líder de Soluções para a Venezuela, Claudio Fermín, explicou que antes da política dos setores de direita que apoiavam o deputado Juan Guaidó, que faz abstenção, seu partido e outros que compõem a Mesa de Diálogo concordam em solicitar a declaração de omissão legislativa.

<https://www.elciudadano.com/prensa-libre-donaciones-a-el-ciudadano/>

Em 9 de junho, durante sua sessão ordinária, a Assembléia Nacional minimizou a decisão do TSJ e garantiu que manteria o Comitê de Nomeações que eles nomearam para eleger novos reitores da CNE no cargo.

Posteriormente, a Câmara Constitucional do TSJ ordenou que esse Comitê de Nomeações Eleitorais entregasse a lista dos pré-selecionados como reitores ao Poder Eleitoral, pelo qual receberam um período de 72 horas que não foi cumprido pelo Parlamento.

Nesse cenário, o tribunal superior precisou declarar a omissão legislativa do Parlamento para assumir as nomeações.

Ação constitucional

A Constituição inclui em seu artigo 336, que a Câmara Constitucional do TSJ, entre outras funções, tem a função de «declarar inconstitucionais as omissões do Poder Legislativo municipal, estadual ou nacional quando deixar de ditar as normas ou medidas essenciais para garantir a cumprimento desta Constituição ou que as tenham emitido incompletamente; e estabelecer o prazo e, se necessário, as diretrizes para sua correção ».

Com base nesse poder, a Câmara Constitucional do TSJ decidiu seu poder de assumir funções legislativas, devido à impossibilidade da AN de desprezar.

<https://youtu.be/-bbWpiFfTxg>

É um poder excepcional, estabelecido apenas em casos de inconstitucionalidade e quando a restituição da legalidade depende de agilidade na decisão.

Nesse sentido, o advogado constitucional Hermann Escarrá, indicou que a nomeação dos reitores da CNE, pelo Judiciário, é uma reafirmação do consagrado na Carta Magna.

«Não é a primeira vez que o Judiciário intervém constitucionalmente diante de omissões do Poder Legislativo», lembrou ele em declarações à Venezolana de Televisão (VTV).

Até a presente data, o TSJ elegeu o conselho do CNE em quatro ocasiões (2003, 2005, 2013 e 2014).

Escarrá destacou que a escolha dos reitores da CNE é uma demonstração palpável de quão construtivo o diálogo foi no país e expressou sua confiança de que seu trabalho contribuirá para resolver as diferenças políticas, através da paz e do exercício de democracia.

«É um clamor do povo sair desse conflito em que a maioria parlamentar se declarou e fora da constituição. Acredito que é o caminho para a paz através do diálogo, que permitirá à Venezuela oferecer um resultado positivo para não continuar criando conflitos », afirmou.

Nesse sentido, ele expressou que a nova Assembléia Nacional deve ser instalada em um processo eleitoral que deve ocorrer entre novembro e dezembro, para que, em 5 de janeiro de 2021, um novo Conselho de Administração e um novo período legislativo assumam o controle.

Desafios do novo CNE

A nova diretiva do CNE é ad hoc e suas funções terminarão em 5 de janeiro de 2021, data em que uma nova Assembléia Nacional deverá ser instalada.

Por esse motivo, os reitores recém-nomeados devem convocar as eleições parlamentares e ajustar as condições processuais para essas eleições.

Uma das diretrizes dadas pela Câmara Constitucional a ser levada em consideração pela nova CNE é a incorporação do pluralismo político para permitir que organizações que não têm o apoio da maioria

obtenham representação no Poder Legislativo.

Na sentença 0068-2020, proferida em 5 de junho, o tribunal superior também considerou adequado ajustar o número de deputados à Assembléia Nacional com base no crescimento demográfico experimentado no país, para que a representação parlamentar seja proporcional ao número de habitantes do país, de acordo com os números e projeções do censo nacional, reportou o Diario Últimas Noticias.

O TSJ instruiu a CNE a desenvolver um novo regulamento que permita a representação proporcional «de que todos os votos sejam levados em consideração, incluindo aqueles que não fazem parte da maioria das preferências eleitorais».

Segundo o jornal, a Câmara Constitucional ordenou a aplicação dos artigos 174 a 186 da Lei Orgânica dos Povos Indígenas, que estabelecem a eleição de três deputados representando os aborígenes na Venezuela. Na sua opinião, este sistema não leva em consideração as especificidades culturais de cada um dos grupos.

Caminho para as eleições

Após a nomeação dos novos reitores do CNE, está aberto o caminho para a realização das eleições parlamentares na Venezuela no final de 2020.

Segundo Meléndez, presidente nacional do MAS, expressou sua confiança de que o corpo eleitoral recentemente nomeado cumprirá «transparência, imparcialidade e eficiência na tarefa que lhe foi confiada», o que se traduzirá em «participação máxima da sociedade».

Ele enfatizou que os setores da oposição consideram que «a saída da crise é o caminho eleitoral através da democracia».

O novo presidente da Acción Democrática (AD), Bernabé Gutiérrez, declarou que eles foram ao TSJ para ratificar a decisão do partido de ir às eleições parlamentares, como haviam acordado em janeiro de 2020.

Da mesma forma, Ferdinando Spano, presidente da Copei no estado de Aragua, comemorou a nomeação da nova diretiva da CNE e garantiu o compromisso de seu partido de participar das eleições parlamentares, que segundo ele devem ocorrer em dezembro próximo.

O presidente da República Bolivariana da Venezuela, Nicolás Maduro Moros, indicou que boa parte da oposição no bloco anunciou que participará das eleições parlamentares e reafirmou que estão sendo concedidas garantias extraordinárias para a participação de todos os setores políticos.

<https://youtu.be/TRSjow4PGZc>

«Nada e ninguém podem parar esse processo, a Venezuela diz sim aos votos, não às balas, sim às eleições, não às guarimbas, sim à democracia, não à intervenção», disse o também presidente do Partido Socialista Unido da Venezuela (PSUV).

Durante uma videoconferência com a liderança nacional do PSUV, ele solicitou ao partido um modelo de candidatos estendido a todos os setores sociais do país, com o objetivo de garantir a transformação da Assembléia Nacional, atualmente desprezada.

«Com o voto popular, faremos uma mudança necessária na estrutura da Assembléia Nacional. Vamos votar em uma nova Assembléia Nacional a serviço da maioria e do país. Está chegando a hora! », afirmou.

Maduro pediu o estabelecimento de novas alianças populares e uma organização política que transmitisse à «liderança popular», além de garantir que «toda a Venezuela quer um AN ao serviço do país em defesa dos direitos nacionais, um AN plural e democrático».

A odisséia desumana das famílias em Quito: não há teste para o COVID-19 no Equador

Povos indígenas mortos na era Duque: os piores números da Colômbia em 5 anos

Fuente: El Ciudadano